



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.980/GAB-PREF/20

Guajará-Mirim (RO), 20 de outubro de 2020.

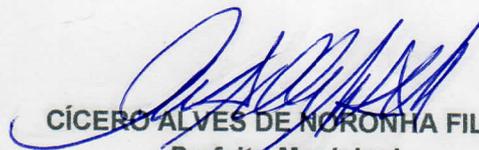
**CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

**Art. 1º - EXONERA**, a pedido, a senhora **DENISE MARQUES DE AZEVEDO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.

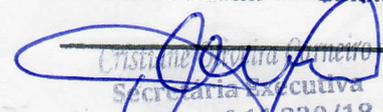
**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo 15 de outubro de 2020**, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de outubro de 2020.

  
CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi  
afixado no quadro de  
editais desta Prefeitura no  
dia 21/10/20, aii  
Permanecerá por 10 dias,  
a fim de Caracterizar a  
Publicação do mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do Estado de  
Rondônia – AROM n.º ..... página  
N.º ..... dia 21-10-20

  
Crisiane Oliveira Carneiro  
Secretaria Executiva  
Decreto nº 12.320/18